

# Mogidex®

## USO VETERINÁRIO

**(dexametasona a 0,20%)**

## SOLUÇÃO INJETÁVEL

**FÓRMULA:** Cada 100 mL contém:

Dexametasona (fosfato)..... 200,00 mg  
Veículo..... q.s.p. .... 100,00 mL

**INDICAÇÕES PRINCIPAIS:** MOGIDEX é indicado em situações de estado de choque, toxemia e crises circulatórias.

Como anti-inflamatório nos casos de inflamações localizadas nas articulações e estruturas acessórias: artrite, poliartrites e outras síndromes dolorosas articulares, nervosas e musculares. Indicado nas alergias inespecíficas, pruridos associados com dermatoses, eczemas não específicos e estados anafiláticos.

Nas cetoses bovinas por seu efeito glicogênico, como medicação auxiliar nas mastites, metrites e febre vitular.

Também indicado em caso de acidente por picadas de cobras.

**MODO DE USAR:** Levar em consideração a gravidade da afecção, a duração do tratamento e a tolerância do paciente quanto a essa droga utilizada.

A dosagem recomendada é:

**Bovinos:** aplicar de 2,50 a 10,00 mL (equivalente a 5 a 20 mg de dexametasona) por via intramuscular ou endovenosa.

Repetir se necessário.

**Equinos:** aplicar de 2,50 a 5,00 mL (equivalente a 5 a 10 mg de dexametasona) por via intramuscular ou endovenosa.

Repetir se necessário.

**Suínos e Ovinos:** aplicar de 1,50 a 5,00 mL (equivalente a 3 a 10 mg de dexametasona) por via intramuscular ou endovenosa.

Repetir se necessário.

**Cães:** aplicar de 0,15 a 0,50 mL, equivalente a 0,30 a 1,00 mg de dexametasona, por via endovenosa ou intramuscular.

Dose de manutenção em tratamentos prolongados é de 0,25 a 0,50 mg por dia.

Cada mL de MOGIDEX contém 2 mg de dexametasona.

**Gatos:** aplicar de 0,07 a 0,25 mL, equivalente a 0,14 a 0,50 mg de dexametasona, por via intramuscular.

Dose de manutenção é de 0,125 a 0,25 mg por dia.

**CONTRAINDICAÇÕES:** não usar em equinos destinados ao consumo humano.

Não administrar em animais com nefrite crônica ou hiperadrenocorticismo (Síndrome de Cushing).

Não administrar em animais com úlcera péptica ou de córnea.

### PERÍODO DE CARÊNCIA:

**ATENÇÃO: OBEDECER AOS SEGUINTE PERÍODOS DE CARÊNCIA:**

**BOVINOS E OVINOS:**

**ABATE - ESTE PRODUTO NÃO DEVE SER APLICADO EM BOVINOS E OVINOS DESTINADOS AO CONSUMO HUMANO.**

**LEITE: O LEITE DOS ANIMAIS TRATADOS COM ESTE PRODUTO NÃO DEVE SER DESTINADO AO CONSUMO HUMANO ATÉ 03 DIAS APÓS A ÚLTIMA APLICAÇÃO DO PRODUTO.**

**EQUINOS E SUÍNOS:**

**ABATE: ESTE PRODUTO NÃO DEVE SER APLICADO EM EQUINOS E SUÍNOS DESTINADOS AO CONSUMO HUMANO.**

**A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO EM CONDIÇÕES DIFERENTES DAS INDICADAS NESTA BULA PODE CAUSAR A PRESENÇA DE RESÍDUOS ACIMA DOS LIMITES APROVADOS, TORNANDO O ALIMENTO DE ORIGEM ANIMAL IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO.**

**PRECAUÇÕES:** Não aplicar em fêmeas no terço final da gestação.

Em casos de infecções agudas ou crônicas usar o MOGIDEX associado com antimicrobiano.

Quando de tratamentos prolongados não interromper o uso do produto de forma abrupta.

**INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS:** Não utilizar juntamente com Paracetamol, Analgésicos Anti-inflamatórios não hormonais, Glicosídeos Digitálicos, Atropina, Efedrina, Isoniazida e Salicilatos.

**PRAZO DE VALIDADE:** 3 (três) anos após a data de fabricação.

**APRESENTAÇÃO:** Frasco contendo 10 mL.

Conservar as embalagens fechadas, em local seco e fresco, à temperatura ambiente (15°C a 30°C), ao abrigo da luz solar, fora do alcance de crianças e animais domésticos.

### VENDA SOB PRESCRIÇÃO E APLICAÇÃO SOB ORIENTAÇÃO DO MÉDICO VETERINÁRIO.

Licenciado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sob o nº 7966 em 18/10/01.

Resp. Técnico: Dr. Nelson Gonçalves de Oliveira CRMV-SP 9010 S

### PROPRIETÁRIO E FABRICANTE

Bimeda Brasil S.A.

Rod. Cônego Cyriaco S. Pires, nº 421

Monte Mor/SP – CEP 13190-000

CNPJ 00.328.741/0001-04

SAC 0800 555408 – www.bimeda.com.br

INDÚSTRIA BRASILEIRA

